



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
DATA : 31/01/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor da Secretaria	1	-	1	-	1
Auxiliar da Secretaria	1	-	1	-	1
Contador	1	-	1	1	-
Escriturário	1	-	1	1	-
Procurador Jurídico	1	-	1	1	-
Servente	1	-	1	1	-
Assessor Parlamentar	-	1	1	1	-
TOTAL	6	1	7	5	2

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/01/2024
-	-	-
TOTAL	-	-

DATA : General Salgado, 31 de Janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

2024

RELATÓRIO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

PREFEITO MUNICIPAL	
VICE - PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 13.000,00
	R\$ 4.900,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

PRESIDENTE	
VEREADORES	R\$ 4.900,00
	R\$ 2.900,00

Subsídios dos Agentes Políticos para a Legislatura 2021-2024 fixados mediante o preavalecimento da Lei Municipal nº. 2.812 de 09.06.2016, que "Fixa os Subsídios para os Agentes Políticos do Executivo e do Legislativo de General Salgado para a Legislatura de 2017 a 2020" e dá outras providências, nos termos do Art.109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado.

RELATÓRIO DO QUADRO DE PESSOAL E SEUS VENCIMENTOS


PROVIMENTO EFETIVO				
CRIAÇÃO	CARGOS	QDE.	REF	GRAU I
Resolução nº 02, de 28/03/1983	Servente	01	21	R\$ 1.823,34
Resolução nº 01, de 06/03/1995	Escriturário	01	39	R\$ 3.153,65
Resolução nº 04, de 21/09/1983	Auxiliar de Secretaria	01	43	R\$ 3.644,02
Resolução nº 02, de 01/10/1973	Diretor da Secretaria	01	59	R\$ 6.502,68
Resolução nº 01, de 06/03/1995	Contador	01	62	R\$ 7.527,67
Lei Compl. nº 115, de 07/10/19	Procurador Jurídico	01	62	R\$ 7.527,67
CARGO EM COMISSÃO				
Lei Compl. nº 067, de 15/08/11	Assessor Parlamentar	01	35	R\$ 2.734,23

ESCALA DE VENCIMENTOS

Art. 12, § 1º da Resolução nº. 01, de 06.03.1995.

Os valores indicados para os cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de General Salgado representam o Salário Base fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de Janeiro de 2024.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente